

Pirassununga, 23 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

PORTARIA Nº 1189/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEONARDO LINDMAN CARVALHO, Auxiliar Legislativo Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de dezembro de 2025.
Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi – Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1190/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor SÉRGIO BAZÍLIO RODRIGUES SILVA, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de dezembro de 2025.
Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi – Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1192/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor GUSTAVO FILOMENO DELPHINE, Analista Legislativo, 5 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 8 de janeiro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de dezembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi – Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1198/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... **CONSIDERANDO** a necessidade de apoio técnico, jurídico e redacional aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025; **CONSIDERANDO** que o Relator da referida Comissão solicitou e passou a contar com apoio técnico de assessora parlamentar a partir de 19/08/2025, conforme informações prestadas pela referida comissão, para fins de organização documental, pesquisa, sistematização de

informações e auxílio à elaboração do relatório final ao relator; **CONSIDERANDO** que, conforme informações prestadas pela Comissão, tal atuação ocorreu sem qualquer exercício de competência deliberativa, decisória ou de voto, não havendo alteração da composição nem das deliberações da Comissão; **CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, segurança jurídica e instrumentalidade das formas, bem como a possibilidade de convalidação de atos administrativos. No uso de suas atribuições legais, esta Presidência **RESOLVE:** Art. 1º Designar a Sra. Janielli Alves Pereira Sabará, matrícula 101, assessora parlamentar do Relator da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025, Sr. Wellington Luís Cintra de Oliveira, para prestar apoio técnico/redacional exclusivo ao Relator, no âmbito dos trabalhos da referida Comissão. Art. 2º A atuação da assessora limita-se ao assessoramento técnico e administrativo, compreendendo a organização de documentos, pesquisa, análise de informações e apoio à redação do relatório final, vedada qualquer participação em deliberações, votações ou decisões colegiadas. Art. 3º A presente designação não implica integração da assessora como membro da Comissão Especial de Inquérito, permanecendo o Relator como único e integralmente responsável pelo conteúdo, conclusões e encaminhamentos do relatório final. Art. 4º Ficam formalizados e convalidados os atos de apoio técnico prestados pela assessora no âmbito da Relatoria da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025, desde 19/08/2025, para todos os fins administrativos, sem prejuízo da validade dos atos já praticados pela Comissão. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 23 de dezembro de 2025.
Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1199

Altera a Portaria nº 1174/2025 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar para fins que especifica. **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM AS PRERROGATIVAS DO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:** Considerando a Portaria 1174/2025 que fixou o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025; Considerando a manifestação do presidente da comissão

Pirassununga, 23 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

instaurada de que, consoante Lei Municipal nº 6.439 de 22 de agosto de 2024 (art 46), o prazo limite para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser de 120 (cento e vinte) dias, permitindo-se a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias; Considerando que o elastecimento do prazo de conclusão permite maior possibilidade de defesa dos envolvidos e esclarecimento dos fatos. **RESOLVE:** Art. 1º Alterar o Art. 4º da Portaria 1174 de 17 de outubro de 2025, que passa a constar com a seguinte redação: "Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias se necessário, mediante requisição justificada. Art. 2º A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se. Pirassununga, 23 de dezembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno-Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” - 1º Secretário, Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia” - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:
45731650000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:457316500001
45
Dados: 2025.12.23 18:04:38
-03'00'